

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE


Proposta n.º 40/2014

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da saúde e bem-estar, por via da prática desportiva, da sua população freguesa;
- III. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica e que contribui para o desenvolvimento físico e desportivo da população da Freguesia de Alvalade;
- IV. O CAA, à semelhança de anos anteriores, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de *apoio financeiro e não financeiro* para a realização do seu Sarau Anual, este ano com o tema “Feira Medieval Alegria”, a realizar a 28 de junho pelas 19h30 no Pavilhão do Casal Vistoso;
- V. O presente pedido de apoio foi solicitado antes da entrada em vigor do RAAFA;
- VI. É um evento com relevância para a freguesia já que tem como objetivo divulgar as atividades realizadas no clube e os resultados alcançados pelos atletas ao longo deste último ano;
- VII. O referido apoio tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06.07.00 (Desporto), conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o *apoio financeiro* no valor de 4.500,00€ euros (quatro mil euros) e o *apoio não financeiro* de cedência da carrinha de 9 lugares da JFA, entre os dias 27 e 30 de Junho, para apoio à realização do Sarau Anual do CAA.

Lisboa, em 2 de Junho de 2014

O vogal do Desporto

Ricardo Varela